



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2024

Demitir **GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO** por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir **GEOVANA SPERANDIO RIBEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.627.636-9 SESP/PR, inscrita no 065.094.399-64, admitida em 02 de fevereiro de 2022, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil-40HS, regime CLT - Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2024, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Janeiro / 20 24
DE N.º 12943
UMUARAMA 09 / 02 / 20 24
Natalia
PUB. DE ATOS OFICIAIS